



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 90009/2024 - SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída por pelo Decreto Municipal nº 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 5.610, de 22 de dezembro de 2023, instituindo a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do órgão municipal de Saúde, *esclarece aos licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024, processo SEI nº 24.29.000003707-8, com disputa programada para o dia 27 de março de 2024, às 09h00min, pela plataforma de licitações do COMPRASNET***, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Medida Provisória 926/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, esclarece que foram solicitados pedidos de esclarecimentos, tendo essa Comissão, juntamente com o setor demandante (GERTEC - Gerência de Tecnologia da Informação) apresentado suas manifestações, conforme segue:

Questionamentos - MICROSENS S.A.:

- 1. Questionamento:** *"Para o item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "- Memória: Mínimo de 32 GB.". Entretanto, existem dois tipos de memória, a ROM e a RAM. A memória RAM é a memória volátil que armazena temporariamente os arquivos com os quais você está trabalhando e costuma ser 3GB, 4GB para o porte requerido. ROM é a memória não volátil que armazena permanentemente as informações nos tablets e costuma ser de 32GB, 64GB ou 128GB para o porte requerido. por isso entendemos que essa exigência mencionada possui um erro de digitação, e que devemos considerar como: "- Memória: Mínimo de 4 GB para RAM e 32GB para ROM.". Nosso entendimento está correto? Caso contrário favor informar o valor."*
- 2. Questionamento:** *"Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "...película para Tablet" e "...e seu respectivo cartão SIM...". Entendemos que esses itens deverão somente acompanhar o tablet, pois a ação de instalar exige a abertura da caixa lacrada do equipamento, com risco de invalidar a garantia. Entendemos que esses acessórios deverão acompanhar o equipamento, sem a necessidade de serem instalados pela Contratada. Nosso entendimento está correto?"*
- 3. Questionamento:** *"Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "GPS offline". Entretanto, essa exigência não está clara, pois o GPS é apenas um sensor que determina sua localização por meio de satélites e não precisa de conexão com a internet, mas para funções como rotas e navegação por mapas, normalmente necessita de conexão com a internet para pode usar mapas em tempo real. Porém, essa funcionalidade limitada de GPS offline é possível com alguns aplicativos, como o Google Maps, que permitem download de mapas para uso offline, visualizando sua localização em uma área previamente baixada. Entendemos que ofertando um tablet com GPS e que permita o uso de mapas offline por meio de aplicativos de terceiros (Google Maps, etc.), disponíveis gratuitamente na loja de aplicativos, atenderemos a exigência. Nosso entendimento está correto?"*

Questionamentos - EMC TECNOLOGIA.:

- 1. Questionamento:** *"O valor de memória mínima descrito no Termo de Referência como 32GB não pode ser encontrado em nenhum equipamento no mercado. Entendemos que o valor foi descrito incorretamente como duplicata do valor de armazenamento. Nesse caso qual seria o valor correto da memória?"*

Respostas aos Questionamentos:

MICROSENS S.A.:

1. Resposta:

Reconhecemos a importância de esclarecer os diferentes tipos de memória envolvidos, como a RAM (Random Access Memory) e a ROM (Read-Only Memory).

Concordamos que a especificação inicial pode gerar ambiguidade, havendo possivelmente um erro de digitação. É fundamental considerar que a RAM e a ROM são tipos distintos de memória, cada um com sua finalidade e capacidade específicas. Enquanto a RAM é essencial para o desempenho imediato do dispositivo, a ROM armazena permanentemente dados e sistemas operacionais.

Assim, informamos que uma revisão na especificação será realizada para garantir clareza e precisão na seleção dos dispositivos.

2. Resposta:

Compreendemos suas preocupações quanto à instalação desses acessórios e seus potenciais impactos na garantia dos dispositivos.

Concordamos com o seu entendimento de que esses itens devem ser fornecidos para acompanhar o tablet, mas não necessariamente instalados pela Contratada. De fato, a instalação desses acessórios exigiria a abertura da embalagem lacrada do equipamento, o que pode invalidar a garantia ou comprometer a integridade do produto.

Portanto, sua interpretação está correta. Os acessórios mencionados devem ser fornecidos como parte do conjunto do tablet, mas não é obrigatório que sejam instalados pela Contratada. Esta abordagem permite que os usuários finais decidam se desejam ou não utilizar esses acessórios, sem interferir na garantia dos dispositivos.

3. Resposta:

Concordamos que a exigência inicial pode parecer um tanto ambígua, considerando que o GPS em si não requer conexão com a internet para determinar a localização, pois utiliza sinais de satélite. No entanto, para funcionalidades adicionais, como navegação por mapas e rotas em tempo real, geralmente é necessária uma conexão com a internet.

No entanto, é possível utilizar o GPS offline por meio de aplicativos de terceiros, como o Google Maps, que permitem o download de mapas para uso offline. Dessa forma, os usuários podem visualizar sua localização em áreas previamente baixadas sem a necessidade de conexão com a internet.

Com base nisso, concordamos plenamente com o seu entendimento de que ofertar um tablet com GPS, juntamente com a capacidade de utilizar mapas offline por meio de aplicativos de terceiros disponíveis gratuitamente na loja de aplicativos, atenderá plenamente à exigência mencionada.

EMC TECNOLOGIA.:

1. Resposta:

A resposta ao primeiro questionamento da empresa MICROSENS S.A. trata do mesmo tema, portanto já foi abordado.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitasms@goiania.go.gov.br ou pelos telefones: (62) 3524-1609 de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ismaley Santos Lacerda, Pregoeiro**, em 20/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3767806** e o código CRC **137F29FC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO